



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95  
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

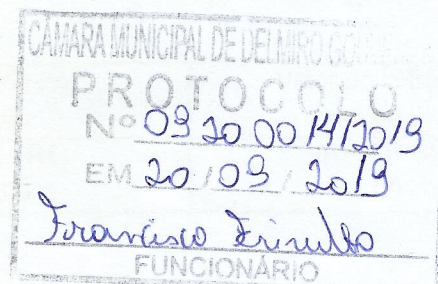
CARLOS ROBERTO CORREIA DA SILVA, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterado pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de setembro deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, de setembro de 2019.

  
**CARLOS ROBERTO CORREIA DA SILVA**  
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

ESTADO DE ALAGOAS

CGC.12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

**DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2019**

**NOME: CARLOS ROBERTO CORREIA DA SILVA**

**MÊS: SETEMBRO/2019**

<b>DATA</b>	<b>TIPO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
19.09.2019	Nota Fiscal Avulsa n.º 20437	Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 2.500,00
19.09.2019	Nota fiscal n.º 20436	Serviços prestados com publicações e publicidades das atividades do parlamentar	R\$ 1.500,00
2019	Faturas OI, VIVO e Tim	Despesas com telefone do parlamentar	R\$ 285,56
05, 27,28/08, 2019	Cupom fiscal N.º 000004049, 000133217 e 000007054	Despesas com refeições do parlamentar	R\$ 218,13
		<b>Total de despesas</b>	<b>R\$ 4.503,69</b>
		<b>Total a ser restituído da verba de gabinete</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>